



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



PORTARIA PPGED Nº 56, DE 19 DE JULHO DE 2023

Constituição de Comissão Avaliadora da Linha de Pesquisa Trabalho, Sociedade e Educação do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação. EDITAL PPGED Nº 14/2023 (e suas erratas).

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 2890, de 21 de julho de 2021, constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2023, Turma 2024-1, conforme Edital PPGED Nº 14/2023 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão com a finalidade de realizar a avaliação das provas e avaliação dos currículos, da Linha TSE - Trabalho, Sociedade e Educação, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2023 - Turma 2024-1.

Art. 2º São membros desta Comissão: Prof. Dr. Robson Luiz de França e Profª Drª Adriana Cristina Omena dos Santos e Prof. Dr. Sérgio Paulo Morais, **sob a presidência** do Prof. Dr. Robson Luiz de França.

Art. 3º A comissão deverá pautar todo o trabalho obedecendo ao Edital PPGED Nº 14/2023 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGED
Portaria de Pessoal UFU Nº 2890, de 21 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares Pereira da Silva, Coordenador(a)**, em 19/07/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664567** e o código CRC **2BE1C1D4**.